

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 95/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR,
E A EMPRESA M.Y.M. VIEIRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado à Av. Rodrigo Jose da Silva, N° 037, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Romualdo Feitosa, brasileiro, inscrito no CPF n°. 897.080.242-87 e por outro a Empresa **M.Y.M. VIEIRA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.600.768/0001-90, situada na Rua: Aluizio de Menezes, 201 - Centro, Bonfim/RR, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Michael Yuri Mann Vieira, inscrito no CPF n°. 009.568.002-03, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 095/2024** que visa a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, contratada por meio do Pregão Presencial n° 046/2024-SELCO, em conformidade com o processo n. 157/2024 – SMSA e obedecendo integralmente a Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1 - O presente Termo Aditivo objetiva o remanejamento de quantitativo de itens constantes no Termo de Referência e redução do valor contratado em R\$0,19 (dezenove centavos), que equivale a 0,000025% do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMANEJAMENTO DE ITENS:

3.1 - Ficam remanejados os quantitativos dos seguintes itens, contante no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação n. 046/2024 – SELCO, conforme tabela a baixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade atual	Quantidade após remanejamento (R\$)	Valor Unitário	Valor após remanejamento (R\$)
1	ALCOOL Etílico Hidratado 46° INPM	Caixa	100	320	44,82	14.342,40
3	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. Bastão de silicone para cola quente, refil fino 7,5mm, comprimento 30cm.	und	2700	2400	2,23	5.352,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO. Bastão de silicone para cola quente, refil grosso 11,2mm, comprimento 30cm.	und	2700	2300	2,93	6.739,00
5	BORRACHA BRANCA N° 60. Borracha escolar, tamanho n° 60, branca, de látex natural, medidas aproximadas: 2,8 x 1,8 mm. Cx. c/ 60 und.	caixa	50	181	4090	7.402,90
6	CADERNO BROCHURA ¼ 48 FOLHAS. Material: celulose vegetal, capa dura, 48 folhas, 210 X 148cm, folhas pautadas, brochura, costurado 1/4.	und	1500	1300	4,63	6.019,00
7	CADERNO BROCHURA ¼ 96 FOLHAS. Material: celulose vegetal, capa dura, 96 folhas, 210 X 148cm, folhas pautadas, brochura, costurado 1/4.	und	1500	1300	6,83	8.879,00
8	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS. Grande (capa dura)	und	caixa	2000	16,66	28.322,00

	pautado, medindo 20x28 cm (fechado), 96 folhas, gramatura mínima: 56 g/m ² e linhas na cor azul. Capa: papel couchê brilho 120 g/m ² , com brilho na parte externa, envoltos em papelão 1,2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . Acabamento dobrado, costurado e miolo colado a capa.					
9	CADERNO 08 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL. Material: Papel Offset, Capa: Papel Cartão, 200 FL, 270 MMx200 MM, 10 Matérias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificado.	und	1000	900	21,67	19.503,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA. Resina termo plástica, transparente, lisa cor azul, ponta com esfera com tungstênio. Cx c/ 50unid.	caixa	200	225	68,11	15.324,75
12	CARTOLINA CORES VARIADAS. Material celulose vegetal gramatura 180 g/m ² comprimento 660 mm largura 500 mm.	und	5000	4500	2,21	9.945,00
13	CLIPES Nº02	Caixa	200	225	9,85	2.216,25
14	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, nº 2/0, 40MM x 13MM. Cx. c/ 100unid.	Caixa	200	325	1,53	3.422,25
15	COLA BRANCA	caixa	100	162	38,31	6.206,22
17	COLA ISOPOR 90g. Composição: Polivinil Acetato - Pva, Cor: Incolor, Aplicação: Isopor, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Tipo: Líquido. Cx. c/ 06 unid.	und	400	350	22,32	7.812,00
18	COLCHETE DE FIXAÇÃO. Material: metal latonado, proteção antiferrugem, cx com 72 unid.	Caixa	150	193	11,76	2.269,68
19	CORRETIVO LIQUIDO	caixa	5	51	29,04	1.481,04
20	EMBORRACHADO E.V.A CORES DIVERSAS. Papel emborrachado liso, cores diversas, medidas: 60x40cm.	caixa	5000	4500	3,08	13.860,00
21	EMBORRACHADO E.V.A COM GLITTER CORES DIVERSAS.	caixa	6000	5500	3,24	17.820,00
22	ENVELOPE SACO OURO (GRANDE).	und	500	512	0,72	368,64
23	ENVELOPE SACO OURO (MÉDIO). Material kraft	und	500	512	1,21	619,52

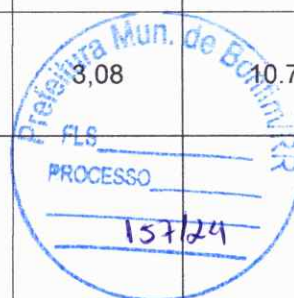


	modelo saco padrão tamanho (c x l) 240 x 340 mm cor ouro gramatura 80 g/m2.					
24	ESTILETE PLÁSTICO GRANDE. Em Polipropileno, medindo aprox. 130mm de comprimento, lâmina retrátil, em aço carbono com 18mm de largura formato: Anatômico, trava de segurança.)	und	200	170	9,60	1.632,00
25	ESTILETE PLÁSTICO PEQUENO. Em Polipropileno, medindo aprox. 90mm de comprimento, lâmina retrátil, em aço carbono com 9mm de largura formato: Anatômico, trava de segurança.)	und	300	270	6,28	1.695,60
26	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA. Material: Aço Inoxidável, Tipo: Espátula, Características Adicionais: Dimensões 150 X 5 Mm.	und	60	105	4,56	478,80
27	FITA GOMADA 30mm. Fita adesiva, em papel kraft, comprimento 50m X 30 mm, para empacotamento em geral, gomada, cor marrom, reforço em nylon.	Und	400	300	19,64	5.892,00
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm. Material polipropil/celofane transparente, monoface, 12mmx40Mts, incolor, aplicação multiuso.	und	300	274	3,26	893,24
30	FITA DECORATIVA CORES DIVERSAS (ROLO 50M). Fita plástica decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno. Medindo entre 20mm e 35mm.	und	350	311	34,44	10.710,84
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Em espuma de polietileno, adesivo acrílico de alto desempenho em ambas as faces e resina. Medidas (no mínimo): 12mm, comprimento. Uso externo e interno, suportar bem peso, água e variações de temperatura. Marcas/Modelos de Ref.: 3M - 4960; 3M - 4970	Und	300	337	27,47	9.257,39
32	GRAMPEADOR PARA GRAMPO	und	10	221	28,43	6.283,03
34	KIT HIDROCOR Grosso. Corpo em	caixa	400	550	26,26	14.443,00

	polipropileno opaco. Ponta grossa, em poliéster de 4.0mm, resistente. Tinta atóxica, a base de água, lavável com alta qualidade. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura. Estojo c/ 12 cores sortidas					
35	FOLHA DE ISOPOR 5MM. Placa de Poliestireno expandido (EPS) medindo 1000x500x5mm. Especificação: 1F ou 2F.	Und	700	600	6,68	4.008,00
36	FOLHA DE ISOPOR 8MM. Placa de Poliestireno expandido (EPS) medindo 1000x500x8mm. Especificação: 1F ou 2F	Und	700	600	10,21	6.126,00
37	FOLHA DE ISOPOR 20MM. Placa de Poliestireno expandido (EPS) medindo 1000x500x20mm. Especificação: 1F ou 2F	und	700	600	11,69	7.014,00
43	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. ponta redonda media Recarregável c/ refil e ponta substituível tipo board master/pilot ou de qualidade superior. Nas cores preto, Azul, Vermelho e Verde	caixa	500	400	4,93	1.972,00
44	PAPEL SULFITE 40KG. Folhas medindo 96x66cm. Cor branca ou parda.	caixa	2500	2400	2,02	4.848,00
47	PAPEL CAMURÇA. Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM. Cores variadas.	Und	3000	2800	1,46	4.088,00
48	PAPEL CARTÃO. 100% Fibra De Algodão, Gramatura: 810 G/M2, 80 CM x 120 CM. Cores variadas.	und	3000	2800	2,12	5.936,00
49	PAPEL CASCA DE OVO. Papel Couchê ou texturizado. Tam. A4, gramatura: 180/m². Caixa c/ 50 fls.	und	150	193	19,25	3.715,25
50	PAPEL CELOFONE.	Caixa	3500	2.624	2,70	7.084,80
51	PAPEL CREPON. Parafinado, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2,00m,	Folha	3000	2.800	2,35	6.580,00



	largura: 48cm, em cores diversas.					
52	PAPEL LAMINADO. Papel Cartão Laminado de um Lado com Verso Branco. Gramatura: 250 gr Formato A4 em cores variadas.	Caixa	4000	3.240	2,22	7.192,80
53	PAPEL MICRO-ONDULADO. Gramatura: 190g/m², Dimensões: 50x80 cm. Cor: variadas.	pacote	4000	3.500	3,08	10.780,00
54	PAPEL OFÍCIO Nº2. Papel sulfite branco alcalino, formato ofício 2, 216x330, gramatura 75g/m², alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 5 (+/- 1,0), na cor branca, embaladas e caixas com 10 pacotes de 500 folhas, produzido de celulose de eucalipto, de florestas de fontes renováveis, isento de cloro. Conter selo fsc.	caixa	50	66	292,46	19.302,36
56	PAPEL SULFITE A4. Papel não reciclado, multiuso, impressora jato de tinta e laser na cor BRANCO ALCALINO celulose vegetal gramatura 75 g m folha, tamanho 210 x 297 mm sem impressão deverá possuir certificado ISO 9.000 ou 14.000 e certificação ambiental FSC ou Cerflor. 500 folhas/resma. Cx. c/ 10 resmas.	und	3000	2800	24,46	64.488,00
59	PASTA COM ELÁSTICO. Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Largura: 235 mm, Altura: 350 mm, Cor: Amarela, Características Adicionais: Com Aba E Elástico, Aplicação: Arquivo De Documento tam. Ofício.	Unid	2000	1500	3,63	5.445,00
60	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PARA ARQUIVO. Pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa com haste plástica inteira largura 360 mm altura 240 mm lombada 5 mm cor marrom gramatura 500 g/m2, plastificada, reforço externo, visor e etiqueta.	unid	8000	6000	4,14	24.840,00
62	PERCEVEJO. Material: metal latonado tamanho 2. Cx. c/ 100 unid.	Caixa	50	91	13,57	1.234,87



63	PINCEL ATÔMICO NAS CORES AZUL/PRETO/VERMELHO. Material: Plástico, Ponta: Feltro, Recarregável. Diâmetro Da Ponta: 6 Mm.	und	600	675	8,04	5.427,00
72	TINTA PARA CARIMBO. Componentes a base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico líquido. Cx. c/ 12 unid.	caixa	50	51	32,61	1.663,11
75	PISTOLA DE GRAMPO TIPO ROCAMA. Grampeador para tapeçaria, com Blister, tamanho 106.	und	50	56	144,00	8.064,00
77	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA. Tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do Inmetro, 110/220 v-80w. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	und	50	81	142,57	11.548,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

4.1 – Com o remanejamento de itens o valor do contrato passará a ser de 748.995,71 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a uma redução de R\$0,19 (dezenove centavos), ou seja, 0,000025% do ajuste.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO:

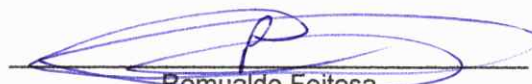
5.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

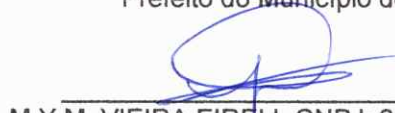
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

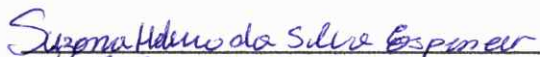
por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 09 de junho de 2025.

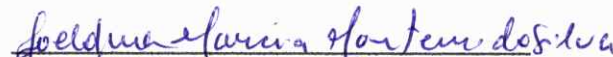

Romualdo Feitosa
Prefeito do Município de Bonfim.


M.Y.M. VIEIRA EIRELI CNPJ: 26.600.768/0001-90
Michael Yuri Mann Vieira
CPF nº. 009.568.002-03

1ª TESTEMUNHA


CPF: 008.430.022-12

2ª TESTEMUNHA


CPF: 446.875.242-49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 094/2024 - ORIGEM: PROCESSO Nº 156/2024-
SEMSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 094/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 156/2024-SEMSA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV.
 IMPORT. E EXPORT. LTDA
CNPJ: 34.798.934/0001-32

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS

OBJETO: retificação do item 3.1, da Clausula Terceira – Valor dos Recursos e Preços e do Pagamento, remanejamento de quantitativo de itens constantes no Termo de Referência e redução do valor contratado em R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), que equivale a 0,000231% do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:F3A34B67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 095/2024 - ORIGEM: PROCESSO Nº 157/2024-
SEMSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 – SELCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 095/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 157/2024-SEMSA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: M.Y.M. VIEIRA EIRELI
CNPJ: 26.600.768/0001-90

RESPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA

OBJETO: o remanejamento de quantitativo de itens constantes no Termo de Referência e redução do valor contratado em R\$0,19 (dezenove centavos), que equivale a 0,000025% do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:DFF4A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025-
SELCO - PROCESSO Nº 105/2025– SMED.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 016/2025- SELCO - Processo Nº 105/2025– SMED.

Data do Certame e Hora: 22/07/2025– 10:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de reforma e manutenção de móveis escolares tipo (Carteiras universitárias, mesas de professores, mesas de refeições e armários) para atender as

necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com, BONFIM/RR, em 08 de julho 2025.

CIRILO KING
 Pregoeiro

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:814D93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 031/2023
 Pregão Eletrônico nº 005/2023

O Municipal de Bonfim – RR, através do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Romualdo Feitosa Silva, usando as atribuições que lhe são conferidas, e, em conformidade com normas previstas na Lei nº 14.133/2021, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública, decide por anular o ato administrativo que inabilitou a licitante PODIUM TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.867.271/0001-37, no procedimento do Pregão Eletrônico nº 005/2023, em relação aos LOTES 01 e 03, tendo por base a seguinte fundamentação:

I – DO OBJETO

Trata-se de ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de educação do município de Bonfim, conforme as rotas descritas no Termo de Referência.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme determinação judicial nos autos do PROCESSO 0800642-42.2023.8.23.0090, que tramitou na Vara da Fazenda Pública de Bonfim, a administração recepcionou o entendimento do douto juízo, por meio da sentença datada de 20/2/2024, e, desta forma, procede a ANULAÇÃO do ato administrativo que inabilitou a licitante PODIUM TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.867.271/0001-37, no procedimento do Pregão Eletrônico nº 005/2023, em relação aos LOTES 01 e 03, nos termos do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os atos subsequentes que deles dependam, o que inclui a nulidade do contrato, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

No presente caso, trata-se de cumprimento de sentença, o que reporta a anulação dos atos processuais de habilitação da empresa LEO R NERY, CNPJ: 11.598.245/0001-89, inclusive tornando nulo o contrato 071/2023, de 15/8/2023.

O Artigo 71 da lei 14.133/2021 diz:

Art. 71. **Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:**

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à **anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;**

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 157/2024-SEMSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: M.Y.M. VIEIRA EIRELI
CNPJ: 26.600.768/0001-90

RESPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA

OBJETO: o remanejamento de quantitativo de itens constantes no Termo de Referência e redução do valor contratado em R\$0,19 (dezenove centavos), que equivale a 0,000025% do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Edital com disposto
No Art. Parágrafo Único.
de Lei Orgânica do Município
Bonfim. 10/10/2025
Isane P. Costa

Isane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete de
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 02/4/2022